



## **Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)**

---

### Serviço Social

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

**Coordenadora da Área:** Maria Lúcia Teixeira Garcia  
**Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:** Vera Maria Ribeiro Nogueira  
**Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:** Valeria L. Forti



## *Sumário*

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO .....	2
1. PROPOSTA DO CURSO .....	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	3
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO .....	5
1. PROPOSTA DO CURSO .....	5
2. CORPO DOCENTE.....	6
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	6
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	8
1. PROPOSTA DO CURSO .....	8
2. CORPO DOCENTE.....	8
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	9
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	9

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

Adequação da proposta ao plano de desenvolvimento institucional da proponente e comprometimento dos dirigentes da instituição com a iniciativa;

- clareza e consistência da proposta, que deve apresentar indicadores que comprovem:
  - a. qualificação do corpo docente. Todos os docentes devem ser doutores, com produção intelectual, inserção em núcleos/grupos de pesquisa (cadastrados no Diretório de grupos do CNPq) e participação em projetos de pesquisa articulados à proposta do curso;
  - b. adequação da área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa. É necessário que a proposta apresente de forma clara a definição da área de concentração e linhas de pesquisa em consonância com os objetivos do curso proposto, bem como a vinculação entre as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa em desenvolvimento. A proposta deve ser inovadora, sem sobreposição e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus;
  - c. adequação da estrutura curricular às respectivas ementas de disciplinas. Serão avaliados a pertinência das ementas propostas e a atualidade da bibliografia recomendada, bem como a articulação das disciplinas com a área de concentração e as linhas de pesquisa;
  - d. explicitação dos critérios de seleção de alunos e justificativas para o perfil da formação profissional pretendida e o estágio de desenvolvimento da área no País e os impactos do futuro curso para a região onde a IES proponente se localiza;
  - e. competência técnico-científica para a promoção do curso, demonstrando que a proposta foi precedida da formação e maturação de grupos de pesquisa com produção intelectual relevante, em termos quantitativos e qualitativos, e em condições de assegurar a formação dos alunos nas áreas de concentração previstas. Nesse quesito será avaliada a experiência em formação de recursos humanos do quadro docente, sua articulação com a proposta do curso e a experiência de orientação acumulada. (trabalho de conclusão de curso e iniciação científica).

## **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação. É exigido pela área um quadro docente de, no mínimo, 8 (oito) docentes permanentes em Programas de Mestrado. O corpo docente total (soma dos docentes permanentes e colaboradores) deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

Os docentes permanentes devem ter vínculo com a IES proponente, devendo dedicar no mínimo 20 horas semanais ao Programa.

Nos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social é exigido que 60% do corpo docente permanente tenha formação de graduação ou pós-graduação em Serviço Social e nos Programas interdisciplinares no campo das políticas sociais e públicas é exigido que 30% do corpo permanente tenha graduação ou pós-graduação em Serviço Social, o que sustenta sua vinculação à área. Para os cursos de Economia Doméstica esses percentuais não se aplicam.

A interdisciplinaridade (presença de docentes e discentes de outras áreas) no Programa, assim como de docentes com diferentes formações de pós-graduação será avaliada positivamente.

É necessária a apresentação do regimento do Programa que explicita claramente os critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente. Os docentes permanentes podem estar vinculados nessa condição a até três (03) programas.

## **3. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção docente deverá vincular-se à área de concentração e as linhas de pesquisa da proposta do curso.

**A produção bibliográfica será avaliada considerando:**

40% ou mais dos docentes permanentes devem apresentar produção nos últimos 4 anos;

a produção deve ser compatível com a produção de Programas de Mestrado Acadêmico nota 3 da área.



#### **4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A instituição proponente deve apresentar infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, quanto a salas para docentes e discentes, equipamentos de informática, recursos de multimídia e acervo bibliográfico compatível com a formação desejada.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

Em consonância com a orientação da CAPES para a aprovação de novas propostas de Doutorado, a área aponta como critérios para sua avaliação:

- adequação da proposta ao plano de desenvolvimento institucional da proponente e comprometimento dos dirigentes da instituição com a iniciativa;
  - clareza e consistência da proposta, que deve apresentar indicadores que comprovem:
- a. qualificação do corpo docente: Todos os docentes devem ser doutores, com produção intelectual, inserção em núcleos/grupos de pesquisa (cadastrados no Diretório de grupos do CNPq) e participação em projetos de pesquisa articulados à proposta do curso;
  - b. adequação das áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa: É necessário que a proposta apresente de forma clara a definição das áreas de concentração e linhas de pesquisa em consonância com os objetivos do curso proposto, bem como a vinculação entre as linhas de pesquisa e os projetos apresentados;
  - c. adequação da estrutura curricular com respectivas ementas de disciplinas: Serão avaliados a pertinência das ementas propostas bem como a atualidade da bibliografia recomendada, bem como a articulação das disciplinas com a área de concentração e as linhas de pesquisa;
  - d. explicitação dos critérios de seleção de alunos e justificativas para o perfil da formação profissional pretendida e o estágio de desenvolvimento da área no País e os impactos do futuro curso para a região onde a IES proponente se localiza;
  - e. Competência técnico-científica para a promoção do curso, demonstrando que a proposta foi precedida da formação e maturação de grupos de pesquisa com produção intelectual relevante, em termos quantitativos e qualitativos, e em condições de assegurar a formação dos alunos nas áreas de concentração previstas. Nesse quesito será avaliada a experiência em formação de recursos humanos do quadro docente (orientação em nível de iniciação científica e mestrado), sua articulação com a proposta do curso e a experiência de orientação acumulada (em nível de Mestrado).

## **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Apresentar quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica, assegurem a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação.

É exigido pela área um quadro docente de, no mínimo, 10 (dez) docentes em cursos de Doutorado, sendo no mínimo 8 docentes permanentes.

Os docentes permanentes devem ter vínculo com a IES proponente, devendo dedicar no mínimo 20 horas semanais ao Programa.

Nos Programas de Serviço Social é exigido que 60% do corpo docente permanente tenha formação de graduação ou pós-graduação em Serviço Social e nos Programas interdisciplinares no campo das políticas sociais e públicas é exigido que 30% do corpo permanente tenha graduação ou pós-graduação em Serviço Social, o que sustenta sua vinculação a área. Para os cursos em Economia Doméstica esses percentuais não se aplicam.

A interdisciplinaridade (presença de docentes e discentes de outras áreas) no Programa, assim como de docentes com diferentes formações de pós-graduação será avaliada positivamente.

## **3. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção docente deverá vincular-se à área de concentração e as linhas de pesquisa da proposta do curso.

**A produção bibliográfica será avaliada considerando:**

40% ou mais dos docentes permanentes devem apresentar produção nos últimos 4 anos;

a produção deve ser compatível com a produção de Programas de Doutorado com nota 4 da área.

No caso de programas com curso de Mestrado Acadêmico ativo que estejam apresentando Proposta de curso de Doutorado, deve ser lembrado que, caso aprovado, o Programa continuará sendo avaliado como um único Programa que passaria a ter cursos de Mestrado e de Doutorado. Portanto, embora se admita que o corpo docente

proposto para o programa de Doutorado poderia ser um subconjunto do corpo docente do programa de Mestrado Acadêmico já existente, a avaliação da sustentabilidade da proposta deverá ser feita considerando todos os docentes (do Mestrado e do Doutorado), e não apenas o corpo docente da Proposta de Doutorado. Assim, é importante, nestes casos, que a proposta de Doutorado explicita seus indicadores de produção intelectual considerando o conjunto total dos docentes permanentes do Mestrado e do Doutorado.

#### **4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A instituição proponente deve apresentar infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, tanto no que se refere a salas para docentes e discentes, equipamentos de informática, recursos de multimídia, quanto acervo bibliográfico compatível com a formação desejada.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta de Mestrado Profissional deve apresentar área de concentração e linhas de pesquisa de forma clara e objetiva, bem como o comprometimento institucional, com a formulação de um projeto articulado são exigências para a proposta de mestrado profissional.

É necessário que a Instituição proponente seja identificada como instituição de ensino e pesquisa, com formação de recursos humanos qualificados. É necessária que a formulação da proposta explicita de forma clara que profissional quer formar, qual a motivação para a criação do curso, indicando a demanda e a necessidade de formação desse recurso humano na região onde o Programa está inserido.

A proposta deve possibilitar a capacitação de profissionais para atuação no campo das políticas sociais públicas e da garantia dos direitos sociais da população.

### **2. CORPO DOCENTE**

#### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

É exigido pela área um quadro docente de, no mínimo, 8 (oito) docentes permanentes em Programas de Mestrado.

O corpo docente deve mesclar com equilíbrio doutores, com produção técnica e científica na área, com profissionais de reconhecido saber e *expertise* na proposta de formação. Deve ficar evidenciada essa característica na identificação tanto da formação como da produção do corpo docente, que deve manter a proporcionalidade de 70% dos docentes compondo o corpo docente permanente, desses, 60%, no mínimo, devem ter vínculo com a Instituição em tempo integral ou parcial.

A participação de docentes colaboradores não pode exceder a 30% do corpo docente.

A participação de não doutores em mestrados profissionais ficará limitada em até 20% do corpo docente total. Cabe destacar que deverá ser evidenciada na proposta a experiência profissional relevante e de excelência dos professores não doutores na área do programa proposto.

A interdisciplinaridade (presença de docentes e discentes de outras áreas) no Programa, assim como de docentes com diferentes formações de pós-graduação será avaliada positivamente.

### **3. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

Na produção docente será avaliada a produção técnico-científica, devendo ficar explicitada sua vinculação com a área de concentração e as linhas de pesquisa da proposta do curso.

**A produção bibliográfica será avaliada considerando:**

40% ou mais dos docentes permanentes devem apresentar produção nos últimos 4 anos;

a produção deve ser compatível com a produção de Programas de Mestrado Profissional nota 3 da área.

**A produção técnica será avaliada considerando:**

40% ou mais dos docentes permanentes devem apresentar produção nos últimos 4 anos;

a produção deve ser compatível com a mediana da área.

### **4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).**

A instituição proponente deve apresentar infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, tanto no que se refere a salas para docentes e discentes, equipamentos de informática, recursos de multimídia, quanto acervo bibliográfico compatível com a formação desejada.